
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 013/2018 elaborado pelo Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, na contratação de empresa prestadora de serviços de encadernação de documentos diversos da Câmara Municipal de Manfrinópolis:

**MARIA GORETTI DALEFFE DIDONE – CNPJ:
15.447.800/0001-22**

Manfrinópolis, 14 de maio de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:F460BC76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2018. Edição 1509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>